



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II, XII e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando as ocorrências reportadas pela Gestão e Fiscalização de Contratos de descumprimento do Contrato nº 8/2025, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de servente de limpeza e recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade referente ao Contrato nº 8/2025 de prestação de serviço terceirizado de servente de limpeza e recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Designar os servidores efetivos Ronaldo Roldão, matrícula nº 1182-7/1, Rodrigo Sartor Mayer, matrícula nº 1263-7/1 e Paulo Cesar Dias, matrícula nº 1250-5/1 para comporem a Comissão que conduzirá o processo de apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

(assinado digitalmente)

Joecir Bernardi
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659A-4FB5-4A11-3B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 19/02/2026 16:13:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/659A-4FB5-4A11-3B95>